

# Novas etiquetas energéticas das Fontes de Luz

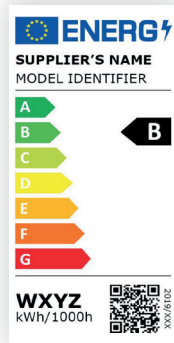
A 1 de setembro de 2021 entrou em vigor uma nova etiqueta energética para fontes de luz (lâmpadas e luminárias integradas).

A partir dessa data, e apenas para as vendas online, é obrigatório apresentar a nova classe e respetiva etiqueta energética das fontes de luz em comercialização. Contudo, e uma vez que a etiqueta energética das fontes de luz está comumente impressa na embalagem é possível que, nesta fase de transição, o produto que receba em casa ainda apresente, impressa na embalagem, a antiga etiqueta energética, ao invés da nova que viu aquando da compra online.

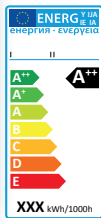
Embora as etiquetas não difiram muito, as classes energéticas associadas divergem, pelo que é expectável que a antiga classe energética seja superior à nova classe energética que foi a visualizada na compra online. É importante realçar que o desempenho energético do produto é o mesmo. É apenas a letra que muda, uma vez que o cálculo do índice de eficiência energética e a forma como os produtos são testados é diferente para a nova etiqueta.

Nas lojas físicas as novas etiquetas vão aparecer gradualmente. Saiba mais em: <https://www.novaetiquetaenergetica.pt/>

Nova etiqueta energética – em vigor a partir de 1 de setembro de 2021



Antiga etiqueta energética



Projeto co-financiado pelo programa Horizonte 2020 da União Europeia

Estes projetos são financiados pela União Europeia no contexto do programa de Investigação e Inovação Horizonte 2020 sob os contratos No 847062, Label 2020 e, No. 847043, BELT. A responsabilidade pelo conteúdo deste documento recai sobre os seus autores, não refletindo necessariamente a opinião da União Europeia. Nem a EASME nem a Comissão Europeia são responsáveis por qualquer utilização que possa ser feita do conteúdo disponibilizado neste documento.